## **DECRETO Nº 081**

## DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

## "REGULAMENTA O EVENTO EN COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA".

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica regulamentado o Evento de Comemoração a Semana da Pátria, conforme Projeto anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. – São autorizadas as seguintes despesas:

transporte
divulgações/publicações
sonorização
R\$ 550,00 (Quinhentos reais);
R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
R\$ 300,00 (Trezentos reais);

Material de Consumo
demais serviços de terceiros
R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais);
R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais).

**Art. 3º. –** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade: 2022 – Impl. E Manutenção das Ativ. Cult. E Artist.

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (470)

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (471)

3.3.90.39.13.00 – Serviços de Publ. Propag. E Promoções Institucionais (472)

3.3.90.39.99.03 – Serv. Com eventos (474)

3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (475)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda